



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO PATRIMONIAL
GERÊNCIA DE BENS IMÓVEIS**

OFÍCIO Nº 236/2023/SEA/GEIMO

Florianópolis/SC, data da assinatura eletrônica

Senhora Gerente,

Em atenção ao Pedido de Informação nº 0435/2023 subscrito pela Deputada Luciane Carminatti, por meio do qual solicita informações acerca de “doações de imóveis no município de Chapecó”, cumpre informar o que segue.

O imóvel de matrícula nº 63.755, localizado no Município de Chapecó, não compõe o acervo imobiliário sob gestão do Poder Executivo. Dessa forma, tem-se por prejudicada a informação requerida sobre o bem.

No que pertine ao imóvel de matrícula nº 27.129, vinculado ao cadastro SIGEP nº 789, comunica-se que a transferência autorizada pela Lei Estadual n 18.383, de 07 de junho de 2022, aguarda o cumprimento pelo município, do encargo para si fixado na norma, *in verbis*:

Caberá ao Município promover e executar as ações necessárias à titularização da propriedade, bem como à averbação das benfeitorias ainda não averbadas existentes no imóvel (art. 1º, Parágrafo único).

A transferência, nesse sentido, depende apenas de providências do município, relacionada à elaboração da escritura de doação junto ao tabelionato, para assinatura dos interessados e, posteriormente, à averbação da transferência junto ao Registro de Imóveis.

Respeitosamente,

Welliton Saulo da Costa¹
Gerente de Bens Imóveis
(Assinado Digitalmente)

¹ Competência delimitada pelo Decreto nº 278, de 2009 e Portaria nº 523, de 2023 (DOE nº 22076, de 07.08.2023).



Assinaturas do documento



Código para verificação: **XKE918J6**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WELLITON SAULO DA COSTA** (CPF: 031.XXX.529-XX) em 13/11/2023 às 16:12:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/05/2020 - 11:58:07 e válido até 15/05/2120 - 11:58:07.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0OTY3XzE0OTgyXzlwMjNfWEtFOTE4SjY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014967/2023** e o código **XKE918J6** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 3343/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 16 de novembro de 2023.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 0435/2023, de autoria da Deputada Luciane Carminatti, encaminho o Ofício nº 236/2023/SEA/GEIMO, da Secretaria de Estado da Administração, contendo informações a respeito de doações de imóveis no Município de Chapecó.

Respeitosamente,

Deputado Estêner Soratto da Silva Júnior
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **002KTK0M**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR em 16/11/2023 às 13:28:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/01/2023 - 17:40:21 e válido até 02/01/2123 - 17:40:21.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDE0OTY3XzE0OTgyXzlwMjNfMDAyS1RLME0=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00014967/2023** e o código **002KTK0M** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.